



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 4.092, DE 14 DE Janeiro DE 2019**

*“Dispõe sobre atualização do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica da Lei Complementar nº 162/2014 e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, **ROBERTO ANGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o reajuste de 4,17% (*quatro inteiros e dezessete avos por cento*) do piso nacional do magistério da educação básica para o ano de 2019, segundo os critérios adotados pelo Ministério da Educação. (MEC) consoante o disposto na Portaria Interministerial nº 6, de 26 de dezembro de 2018 e na Portaria Interministerial nº 7, de 28 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, dispõe que o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, **no mês de janeiro**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reajustado o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica no Município de Barra do Garças-MT.

**Parágrafo Único:** O valor do piso de que trata o *caput* será de R\$ 2.557,74 (*dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos*) para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, referente às demais jornadas de trabalho, serão proporcionais ao valor do piso salarial.

**Art. 2º.** Altera os anexos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 162/2014, tendo como base inicial o piso salarial fixado no artigo anterior, passando a vigorar na tabela salarial de janeiro de 2019.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

em 14 de Jan Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, de 2019.

  
**Roberto Angelo de Farias**  
Prefeito Municipal

Rua Carajás, nº. 522 – Centro – Tel: 0xx(66) 3402-2000  
CEP 78.600-000-Barra do Garças – MT  
CNPJ/MF 03.439.239/0001-50

*(Faint stamp: Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Mato Grosso)*